



**EDITAL**

-----*Joaquim José Duarte Garrido, Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca, Torna Público de acordo com o n.º 3.º da lei 1-A/2020, de 19 de Março, que estabelece as Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que a Sessão Ordinária prevista para o mês de Abril, conforme n.º 1, do art.º 27.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi adiada e realizar-se-á a **09 de junho de 2020, pelas vinte e uma horas e trinta minutos**, no Cineteatro da Chamusca, com **ORDEM DE TRABALHOS** a publicitar logo que disponível. ---*

-----*Mais se informa que em consonância com os procedimentos em curso, do Plano de Contingência para a infeção pelo Coronavírus COVID-19, a presente Sessão terá o limite de (10) dez pessoas no público. -----*

*Chamusca, 02 de junho de 2020*

*O Presidente da Assembleia Municipal,*

*(Joaquim José Duarte Garrido)*